

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA E. 2ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 001497-89.2023.8.26.0019**

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da Recuperação Judicial de **RIO BRANCO ESPORTE CLUBE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, no dia 22 de maio de 2024, **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, foi conduzido para visitação à sede da Recuperanda e demais setores de atividade.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda segue com suas atividades desportivas e sociais.

Importante salientar, que o Relatório Fotográfico tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores



essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da Recuperanda e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Deste modo, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção.

Campinas, 28 de maio de 2024.

### **R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

*Maurício Dellova de Campos*  
OAB/SP nº 183.917

*Arthur Fonseca Cesarini*  
OAB/SP nº 345.711



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

**Relatório Fotográfico**

---

*Rio Branco Esporte Clube*

**MAIO / 2024**

---

**Introito: R4C – Administração Judicial Ltda.**, regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **RIO BRANCO ESPORTE CLUBE**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Americana, processo nº 1002774-26.2023.8.26.0019, vem informar que procedeu com a **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda em **22 de maio de 2024**.

**Breve Relatório:** Informa esta Auxiliar do Juízo que pôde averiguar visualmente a situação factual do clube, a qual se mostrou estável e devidamente organizada.

Pôde se vislumbrar na vistoria *in loco*, número considerável de funcionários, o que denota atividade empresarial.

Além do mais, é perceptível visualmente verificar o funcionamento dos setores administrativo e operacional com colaboradores trabalhando normalmente.

Cumprе ressaltar que o presente relatório fotográfico tem o propósito de demonstrar visualmente a situação das atividades da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares do instituto recuperacional.

Por fim, segue relatório fotográfico retratando parte dos trabalhos de vistoria:



01 – Entrada Estádio



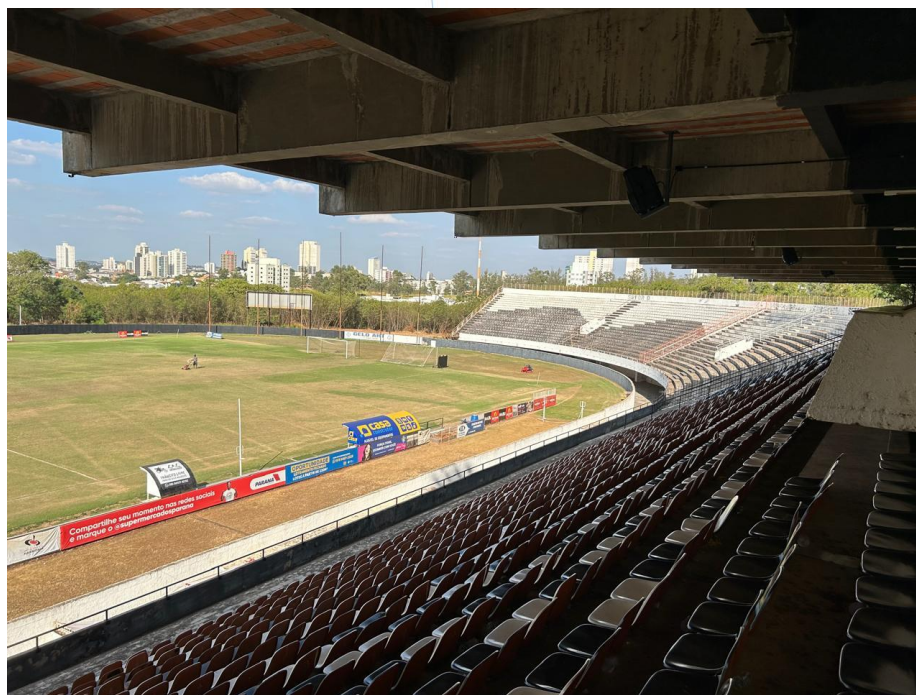
02 – Visão da Area interna do Estádio



03 - Secretaria



04 – Visão panorâmica da entrada do Estádio



05 – Visão panorâmica do Estádio



06 – Placas da fundação do Estádio



07 – Visão Panorâmica do Estádio



08 – Entrada do Estádio



09 – Visão Panorâmica das arquibancadas



10 – Ônibus do Clube.



11 – Sede social



12 – Campos de futebol



13 – Entrada da piscina



14 – Visão Panorâmica da Sede Social



15 – Áreas da Churrasqueira



16 - Piscina



17 - Piscina



18 - Piscina



19 – Area Social



20 – Parquinho infantil



21 – Vista Panorâmica campos de futebol



22 – Vista panorâmica campos de futebol



23 – Area Social

**Conclusão:** Clube em correto funcionamento. Ambiente administrativo, desportivo e social propício à execução da atividade.